



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 24, DE 03 DE JULHO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS REGRAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para a organização da Festa de Emancipação Política do Município de Araçoiaba, a ser realizada entre os dias 10 e 14 de Julho de 2024.

§ 1º A Festa de Emancipação Política do Município de Araçoiaba, se trata de evento institucional, e faz parte da tradição do Município desde a sua emancipação política.

§ 2º Em virtude do Calendário Eleitoral do ano de 2024, previsto na Lei Federal n. 9.504/97, fica vedada a exposição ou a eventual utilização da estrutura do evento por agentes políticos locais, salvo Secretários Municipais para o estrito caráter informativo sobre o evento.

§ 3º Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, o caso será imediatamente comunicado as autoridades competentes para a devida apuração de eventual ilícito.

Art. 2º Todas as secretarias municipais deverão designar os respectivos servidores para atuarem na organização do evento, no âmbito de suas competências administrativas municipais, garantindo a realização dos serviços essenciais a população.

Art. 3º. A partir do dia 10 de Junho de 2024 ao dia 14 de Julho de 2024, fica autorizado o bloqueio do tráfego de veículos leves na Av. João Pessoa Guerra a partir das 19:00, de modo que o tráfego sentido Carpina, bem como sentido Igarassu, será desviado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 3 de 35



para a Rua José Luiz da Silva e Av. João José de Freitas, para acesso a PE 041, através de placas de sinalização próprias.

§ 1º - Fica proibido o estacionamento de veículos, a partir das 19:00, dos dias 10 de julho de 2024 a 14 de Julho de 2024, nas Ruas José Luiz da Silva e Av. João José de Freitas, no percurso da rota desvio, a fim de que não haja retenção do trânsito.

Art. 4º. Durante os dias 10 e 14 Julho, a atividade da Feira Municipal será transferida do local atual do Pátio da Feira para Ruas Olinda e Rua Paulista.

Art. 5º. O Município de Araçoiaba providenciará espaços abertos para estacionamento dos veículos, exclusivo para as pessoas que irão desfrutar da festa.

Art. 6º. O Município de Araçoiaba promoverá o cadastramento dos comerciantes, a fim de habilitá-los a comercializar bebidas, alimentos e demais produtos inerentes ao evento, a fim de que estes estejam padronizados e alocados em área própria.

Parágrafo Único: Fica proibida a venda de bebidas, alimentos e demais produtos pelo comércio habilitado a permanecer na área do evento, em recipientes de vidro.

Art. 7º. Fica proibida a entrada na festa de pessoas portando garrafas de vidro, ou qualquer outro instrumento perfuro-cortante e fogos de artifício por pessoa não autorizada.

Art. 8º. Casos omissos deverão ser tratados diretamente com as autoridades locais e a Polícia Militar.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 03 de Julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 4 de 35



DECRETO Nº 25, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS PERFIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República e Estadual, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO: a Lei nº9.504/1997, que regulamenta as eleições no Brasil e as eleições do ano 2024.

RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - A suspensão temporária de todos os perfis oficiais de rede de comunicação do Município de Araçoiaba/PE, em conformidade com a Lei nº9.504/1997, em seu art. 73, VI, b.

Art. 2º- A suspensão se dará a partir do dia 06 de julho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Araçoiaba/PE, 05 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 5 de 35

Portarias



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474, 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores da Secretaria de Educação, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
26565	Rosineide Rosendo da Silva	Auxiliar de serviços gerais	05/07/2024
26945	Apoliana Maria da Silva	Professora	05/07/2024
26818	Tatiana Maria da Silva Ramos	Professora	05/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 05/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 6 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA, matrícula 1103, o qual está filiado a partido político para disputar cargo eletivo de Prefeito nas eleições de Outubro do corrente ano,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 232/10, art. 86, VIII,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal acatando a esta,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Sr. CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA, matrícula 1103, do cargo EFETIVO DE PROFESSOR, subordinado à Secretaria de educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 05/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 7 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 416, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CLAÚDIO JOSÉ DOS SANTOS**, da Secretaria de Educação, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, do servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
26880	Claúdio José dos Santos	Vigia	01/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 8 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 419, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. CLEIDE MARIA DE SANTANA, matrícula 08540, o qual está filiada a partido político para disputar cargo eletivo de Vereadora nas eleições de Outubro do corrente ano,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 232/10, art. 86, VIII,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO da Sra. **CLEIDE MARIA DE SANTANA**, matrícula 08540, do cargo EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, subordinada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 9 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **DANIEL OTÁVIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 27513, do cargo de ASSESSOR I, símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 10 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **EDIELSON JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 27666, do cargo de **ASSESSOR II**, símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 11 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 450, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **EDNALDO TOMAZ DA SILVA**, matrícula nº 26163, do cargo de ASSESSOR II, símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 12 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **EDUARDO MACENA DA SILVA**, matrícula nº 26969, do cargo de **ASSESSOR IV**, símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 13 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, subordinados a Secretaria de Educação:

Matricula	Nome	Função
27509	Isabel Cristina da Silva e Silva	Vice-gestora ADM
27642	Israel Tertuliano de França	Assessor I
27809	Luiza Carla Lyra dos Santos	Gerente de avaliação e desempenho

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES LUCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 14 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, subordinados a Secretaria de Educação:

Matricula	Nome	Função
27509	Isabel Cristina da Silva e Silva	Vice-gestora ADM
27642	Israel Tertuliano de França	Assessor I
27809	Luiza Carla Lyra dos Santos	Gerente de avaliação e desempenho

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES LUCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 15 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **IVANIA MARIA DA SILVA**, da Secretaria de Saúde, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
26456	Ivania Maria da Silva	Auxiliar de serviços gerais	01/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 16 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 26067, do cargo de ASSESSOR I, símbolo CC-4, subordinado ao Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/07/24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 17 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447, 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **JOSÉ EDILSON DE FARIAS**, matrícula nº 27399, do cargo de ASSESSOR III, símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 03/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 18 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 418, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. JOSÉ FRANCELINO DA SILVA, matrícula 6013, o qual está filiado a partido político para disputar cargo eletivo de Vereador nas eleições de Outubro do corrente ano,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 232/10, art. 86, VIII,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Sr. **JOSÉ FRANCELINO DA SILVA**, matrícula 6013, do cargo EFETIVO DE SERVENTE, subordinado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 19 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **JOSEILDA MARIA DA SILVA SANTOS**, da Secretaria de Educação, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
26790	Joseilda Maria da Silva Santos	Merendeira	01/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 20 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 445, 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **JOSINETE MARIA LOPES**, matrícula nº 26079, do cargo de ASSESSOR II, símbolo CC-4, subordinada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 02/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 21 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **KATYELLE LAHYS DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 27051, do cargo de ASSESSOR JURIDICO, símbolo CC-2, subordinada a Procuradoria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 22 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LUANE DA SILVA ANDRADE**, da Secretaria de Assistência Social, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
27654	Luane da Silva Andrade	Motorista	04/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 23 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 400, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **LUIZ CLEMENTINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 27126, do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, símbolo CC-3, subordinado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
em 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 24 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494, 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LUIZ PAULO DA SILVA** da Secretaria de Educação, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, do servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
26713	Luiz Paulo da Silva	Vigia	05/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 05/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 25 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, subordinados a Secretaria de Educação:

Matricula	Nome	Função
27509	Isabel Cristina da Silva e Silva	Vice-gestora ADM
27642	Israel Tertuliano de França	Assessor I
27809	Luiza Carla Lyra dos Santos	Gerente de avaliação e desempenho

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 26 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448, 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LUZIA MARIA DA SILVA**, da Secretaria de Educação, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
26561	Luzia Maria da Silva	Auxiliar de serviços gerais	01/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 03/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 27 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 403, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora **MARCELA VICENTE DA SILVA FÉLIX**, da Secretaria de Saúde, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
27754	Marcela Vicente da Silva Félix	Técnica de enfermagem	01/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 28 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. **MARCÍLIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 0190, o qual está filiado a partido político para disputar cargo eletivo de Vereador nas eleições de Outubro do corrente ano,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 232/10, art. 86, VIII,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Sr. **MARCÍLIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 0190, do cargo EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, subordinado à Secretaria de Administração, ora cedido da Câmara Municipal para esta edilidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal


PUBLICADO
EM 04:07:24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 29 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARINETE ROQUE BATISTA**, da Secretaria de Educação, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
26867	Marinete Roque Batista	Merendeira	04/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAMARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 30 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444, 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **MICHELL DE MORAIS FERREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 26515, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo CC-2, subordinado à Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 02/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 31 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **MIQUÉIAS JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 27400, do cargo de ASSESSOR III, símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/07/24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 32 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 453, 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **OTÁVIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 27357, do cargo de **ASSESSOR III**, símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 04/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 33 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474, 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores da Secretaria de Educação, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
26565	Rosineide Rosendo da Silva	Auxiliar de serviços gerais	05/07/2024
26945	Apoliana Maria da Silva	Professora	05/07/2024
26818	Tatiana Maria da Silva Ramos	Professora	05/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 05/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 34 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474, 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores da Secretaria de Educação, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, unilateralmente o contrato firmado por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Função	Término do Contrato
26565	Rosineide Rosendo da Silva	Auxiliar de serviços gerais	05/07/2024
26945	Apoliana Maria da Silva	Professora	05/07/2024
26818	Tatiana Maria da Silva Ramos	Professora	05/07/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 05/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 465

Página 35 de 35



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 402, 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **VALDEMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 27644, do cargo de ASSESSOR III, símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/07/24

Av. João Pessoa Guerra, S/N | Araçoiaba-PE | CEP: 53690-000
CNPJ: 01.613.860/0001-63 | Fone: (81) 3543-8079